



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através da nutricionista Dayana L. Alievi solicita a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, da rede municipal do Município de Manfrinópolis para o período de dez meses.

Grupo 1 – Frutas in natura

Ponto de maturação: madura, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega semanal

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
	Pêssego	64	
	Laranja	320	
	Morango	513	
	Poncã	160	
	Morgote/ mexirica /bergamota	160	
	Banana caturra	641	
	Banana prata	641	

Grupo 2 – Hortaliças

Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega semanal.

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
	Alface	359	
	Acelga	53	

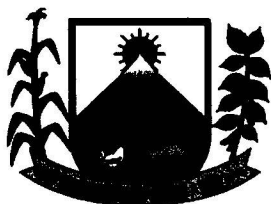
Grupo 3 – Legumes e tubérculos

Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega quinzenal.

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
	Abóbora cabotiá	134	
	Abobrinha verde	64	
	Pepino	48	
	Vagem	32	
	Milho verde	392	
	Mandioca descascada	154	
	Batata doce	134	

Grupo 4 – temperos

Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega semanal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000002

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
	Cebolinha verde	23	
	Salsinha	23	
	Limão	128	
Grupo 5 – Panificados			
Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso, entrega semanal.			
Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
	Pão caseiro – unidade de 500 g ou individual de 50g	485	
	Bolacha caseira de fubá – embalagem de 500 g	80	
	Bolacha caseira de maisena – embalagem de 500 g	80	
	Bolacha caseira – embalagem de 500 g	107	
Grupo 6 – complemento			
Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofos e bolores, embalados em potes plásticos transparentes, resistentes e selados. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500gramas, entrega mensal			
Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
	Doce de frutas	32	
	Melado	67	
	Suco de uva integral	641	
	Nozes descascada	28	

Gêneros Alimentícios	CRECHE	PRÉ ESCOLA	FUNDAMENTAL	TOTAL
	13	74	180	
Alface	17	99	243	359
Abóbora cabotia	7	37	90	134
Abobrinha	3	18	43	64
Acelga	3	15	35	53
Pessêgo	3	18	43	64
Milho verde	19	109	264	392
Limão	6	36	86	128
Cebolinha	1	7	15	23
Mandioca descascada	5	43	106	154
Doce de frutas caseiro	2	9	21	32
Laranja	16	87	217	320
Morango	25	142	346	513
Bergamota	8	44	108	160
Pão caseiro	24	134	327	485



000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Poncã	8	44	108	160
Pepino	2	13	33	48
Salsinha	1	6	16	23
Vagem	2	9	21	32
Batata doce	6	37	91	134
Bolacha caseira de fubá	4	20	56	80
Bolacha caseira de maisena	4	20	56	80
Bolacha caseira	5	30	72	107
Melado	3	19	45	67
Banana caturra	31	178	432	641
Banana prata	31	178	432	641
Suco de uva integral	31	178	432	641
Nozes descascada	2	8	18	28

Manfrinópolis, 22 de janeiro de 2020


Elizabete R. Duquesne Pereira
Secretária de Educação Cultura e
Esporte


Dayana Leticia Alievi
Nutricionista CRN8 6333
RT do PNAE e PAA



000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA MÉDIA DE PREÇO DA CHAMADA PÚBLICA DO PNAE MUNICIPAL

Gêneros Alimentícios	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alface	KG	359	3,75	1346,25
Abóbora cabotia	KG	134	5,50	737,00
Abobrinha	KG	64	2,00	128,00
Acelga	KG	53	4,10	217,30
Pêssego	KG	64	4,50	288,00
Milho verde	KG	392	4,00	1568,00
Limão	KG	128	2,00	256,00
Cebolinha	KG	23	4,00	92,00
Mandioca descascada	KG	154	4,00	616,00
Doce de frutas caseiro	KG	32	7,00	224,00
Laranja	KG	320	2,00	640,00
Morango	KG	513	18,50	9490,50
Bergamota	KG	160	2,00	320,00
Pão caseiro	KG	485	12,50	6062,50
Poncã	KG	160	5,50	880,00
Pepino	KG	48	3,50	168,00
Salsinha	KG	23	10,50	241,50
Vagem	KG	32	7,50	240,00
Batata doce	KG	134	2,50	335,00
Bolacha caseira de fubá	KG	80	21,50	1720,00
Bolacha caseira de maisena	KG	80	23,00	1840,00
Bolacha caseira	KG	107	15,50	1658,50
Melado	KG	67	8,00	536,00
Banana caturra	KG	641	2,00	1282,00
Banana prata	KG	641	3,00	1923,00
Suco de uva integral	KG	641	11,50	7371,50
Nozes descascada	KG	28	45,00	1260,00

Nome: Feira do Agricultor Mun. Manfrinópolis
CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____

Dayana L. Alievi
Nutricionista - CRN8 6333
Portaria nº1391/2010 de 15.10.2010

Dayana L. Alievi

Assinatura do representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000005

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA MÉDIA DE PREÇO DA CHAMADA PÚBLICA DO PNAE MUNICIPAL

Gêneros Alimentícios	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alface	KG	359	5,91	2.121,69
Abóbora cabotia	KG	134	7,01	939,34
Abobrinha	KG	64	3,18	203,52
Acelga	KG	53	4,09	216,77
Pêssego	KG	64	4,78	305,92
Milho verde	KG	392	4,85	1.901,20
Limão	KG	128	4,23	513,28
Cebolinha	KG	23	9,89	227,47
Mandioca descascada	KG	154	3,99	614,46
Doce de frutas caseiro	KG	32	14,88	476,16
Laranja Baia/Pera	KG	320	3,20	1.024,00
Morango	KG	513	19,25	9.875,25
Bergamota	KG	160	3,68	588,80
Pão caseiro	KG	485	13,78	6.683,30
Poncã	KG	160	4,70	752,00
Pepino	KG	48	3,18	152,64
Salsinha	KG	23	10,99	252,77
Vagem	KG	32	7,49	239,68
Batata doce	KG	134	3,78	506,52
Bolacha caseira de fubá	KG	80	19,85	1.588,00
Bolacha caseira de maisena	KG	80	20,32	1.625,60
Bolacha caseira	KG	107	19,12	2.045,84
Melado	KG	67	7,90	529,30
Banana caturra	KG	641	2,68	1.717,88
Banana prata	KG	641	3,78	2.422,98
Suco de uva integral	KG	641	11,54	7.397,14
Nozes descascada	KG	28	37,00	1.036,00

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANA
CNPJ/CPF: 12.123.856/001-33
Endereço: RUA ALVARO ANATER, 137

Assinatura do representante

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000006

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA MÉDIA DE PREÇO DA CHAMADA PÚBLICA DO PNAE MUNICIPAL

Gêneros Alimentícios	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alface	KG	359	6,50	2333,50
Abóbora cabotia	KG	134	4,50	603,00
Abobrinha	KG	64	3,50	224,00
Acelga	KG	53	4,90	259,70
Pêssego	KG	64	5,50	352,00
Milho verde	KG	392	4,50	1764,00
Limão	KG	128	3,99	510,72
Cebolinha	KG	23	12,50	287,50
Mandioca descascada	KG	154	4,75	731,50
Doce de frutas caseiro	KG	32	12,90	412,80
Laranja	KG	320	3,50	1120,00
Morango	KG	513	19,50	10003,50
Bergamota	KG	160	6,95	1112,00
Pão caseiro	KG	485	9,90	4804,50
Ponca	KG	160	6,95	1112,00
Pepino	KG	48	3,50	168,00
Salsinha	KG	23	12,50	287,50
Vagem	KG	32	7,50	240,00
Batata doce	KG	134	2,90	388,60
Bolacha caseira de fubá	KG	80	23,90	1912,00
Bolacha caseira de maisena	KG	80	23,90	1912,00
Bolacha caseira	KG	107	23,90	2557,30
Melado	KG	67	10,90	730,30
Banana caturra	KG	641	2,99	1916,59
Banana prata	KG	641	3,50	2243,50
Suco de uva integral	KG	641	16,50	10576,50
Nozes descascada	KG	28	42,00	1176,00

Nome: Mercado Alievi

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

Dayana L. Alievi

Nutricionista - CRN8 6333

Portaria nº 1391/2010 de 15.10.2010

Assinatura do representante

Dayana L. Alievi

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Média de Preços

Grupo 1 – Frutas in natura

Ponto de maturação: madura, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega semanal

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
5500	Pêssego	64	4,92
99	Laranja	320	2,90
3920	Morango	250	19,08
4640	Poncã	160	5,71
4641	Morgote/ mexirica /bergamota	160	4,21
2133	Banana Caturra	641	2,55
2132	Banana Prata	641	3,42
94	Limão	128	3,40

Grupo 2 – Hortaliças

Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega semanal.

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
1904	Alface	359	5,38
2131	Acelga	53	4,36

Grupo 3 – Legumes e tubérculos

Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega quinzenal.

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
4644	Abóbora cabotiá	134	5,67
3872	Abobrinha verde	64	2,89
4645	Pepino	48	3,39
4646	Vagem	32	7,49
3871	Milho verde em espiga descascada	392	4,45
2139	Mandioca descascada	154	4,24
3870	Batata doce	134	3,06

Grupo 4 – temperos

Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega semanal.

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
3155	Cebolinha verde	23	8,79
3156	Salsinha	23	11,33

Grupo 5 – Panificados

Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso, entrega semanal.

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
2140	Pão caseiro – unidade de 500 g ou	485	12,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000008

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

	individual de 50g		
2135	Bolacha caseira – embalagem de 500 g	107	19,50
1907	Bolacha caseira fubá – embalagem de 500 g	80	21,75
6419	Bolacha caseira maisena – embalagem de 500 g	80	22,40
Grupo 6 – complemento			
Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalados em potes plásticos transparentes, resistentes e selados. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500gramas, entrega mensal			
Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
2137	Doce de frutas	32	11,59
3874	Melado de cana	67	8,93
139	Suco de Uva Integral	641	13,18
6420	Nozes descascadas	28	41,33
Grupo 7 – complemento			
Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalados em potes plásticos transparentes, resistentes e selados. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500gramas, entrega mensal			
Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
6420	Nozes descascadas	28	41,33

Manfrinópolis em 03/03/2020

**Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD FNDE, nº 26/2013 e nº 04/2015.**

O Município de Manfrinópolis pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Encantado, nº 11, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.343/0001-09 neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal CAETANO ILAIR ALIEVI no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar Chamada Pública para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, durante o período do ano letivo de 2020. Os Grupos Formais/ Informais e individual deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **07 de abril de 2020**, às **09h00min**, no Setor de Licitações de Manfrinópolis, com sede à Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, Cidade de Manfrinópolis/Pr.

Objeto

O objeto da presente Chamada Pública nº 01/2020 é a de **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios (Preço Convencional) de acordo com a Tabela abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	4644	Abóbora cabotiá Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega quinzenal	134,00	KG	5,67	759,78
2	3872	Abobrinha verde Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega quinzenal	64,00	KG	2,89	184,96
3	2131	Acelga. Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	53,00	KG	4,36	231,08
4	1904	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	359,00	KG	5,38	1.931,42
5	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	641,00	KG	2,55	1.634,55
6	2132	Banana prata, Ponto de maturação: madura, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragada, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal	641,00	KG	3,42	2.192,22
7	3870	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	134,00	KG	3,06	410,04
8	1907	Bolacha caseira fubá – embalagem de 500g Bem	80,00	KG	21,75	1.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000010

		assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso, entrega semanal.				
9	6419	Bolacha caseira maisena – embalagem de 500g Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso, entrega semanal.	80,00	KG	22,40	1.792,00
10	2135	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.	107,00	KG	19,50	2.086,50
11	3155	Cebolinha verde Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal	23,00	KG	8,79	202,17
12	2137	Doce de frutas, Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofos e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g. entrega mensal	32,00	UNID	11,59	370,88
13	99	Laranja. Ponto de maturação: madura, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragada, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal	320,00	KG	2,90	928,00
14	94	Limão Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação.	128,00	KG	3,40	435,20
15	2139	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	154,00	KG	4,24	652,96
16	3874	Melado de cana Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofos e bolores, embalados em potes plásticos transparentes, resistentes e selados. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500gramas.	67,00	KG	8,93	598,31
17	3871	Milho verde em espiga descascada, Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de	392,00	KG	4,45	1.744,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-0000011

		conservação.				
18	3920	Morango Ponto de maturação: madura, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragada, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal	250,00	KG	19,08	4.770,00
19	4641	Morgote/ mexirica /bergamota Ponto de maturação: madura, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragada, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal	160,00	KG	4,21	673,60
20	6420	Nozes descascadas Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalados em potes plásticos transparentes, resistentes e selados. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500gramas, entrega mensal	28,00	KG	41,33	1.157,24
21	2140	Pão caseiro – unidade de 500 g ou individual de 50g Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Entrega mensal	485,00	KG	12,06	5.849,10
22	4645	PEPINO Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega quinzenal	48,00	KG	3,39	162,72
23	5500	Pêssego Ponto de maturação: madura, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	64,00	KG	4,92	314,88
24	4640	Poncã Ponto de maturação: madura, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragada, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal	160,00	KG	5,71	913,60
25	3156	Salsinha, Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal	23,00	KG	11,33	260,59
26	139	Suco de uva integral Suco integral de uva. Suco derivado da uva, embalagem sem danificações, ou violação e deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem vidro contendo 1 litro.	641,00	LT	13,18	8.448,38
27	4646	VAGEM Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico,	32,00	KG	7,49	239,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000012

	sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega quinzenal				
TOTAL					40.684,26

Grupo 1 – Frutas in natura

Ponto de maturação: madura, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega semanal

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
5500	Pêssego	64	4,92
99	Laranja	320	2,90
3920	Morango	250	19,08
4640	Poncã	160	5,71
4641	Morgote/ mexirica /bergamota	160	4,21
2133	Banana Caturra	641	2,55
2132	Banana Prata	641	3,42
94	Limão	128	3,40

Grupo 2 – Hortaliças

Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega semanal.

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
1904	Alface	359	5,38
2131	Acelga	53	4,36

Grupo 3 – Legumes e tubérculos

Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega quinzenal.

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
4644	Abóbora cabotiá	134	5,67
3872	Abobrinha verde	64	2,89
4645	Pepino	48	3,39
4646	Vagem	32	7,49
3871	Milho verde em espiga descascada	392	4,45
2139	Mandioca descascada	154	4,24
3870	Batata doce	134	3,06

Grupo 4 – temperos

Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação, entrega semanal.

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
3155	Cebolinha verde	23	8,79
3156	Salsinha	23	11,33

Grupo 5 – Panificados

Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso, entrega semanal.

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
2140	Pão caseiro – unidade de 500 g ou individual de 50g	485	12,06
2135	Bolacha caseira – embalagem de 500 g	107	19,50
1907	Bolacha caseira fubá – embalagem de 500 g	80	21,75
6419	Bolacha caseira maisena – embalagem de 500 g	80	22,40

Grupo 6 – complemento

Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalados em potes plásticos transparentes, resistentes e selados. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500gramas, entrega mensal

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
2137	Doce de frutas	32	11,59
3874	Melado de cana	67	8,93
139	Suco de Uva Integral	641	13,18
6420	Nozes descascadas	28	41,33

Grupo 7 – complemento

Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalados em potes plásticos transparentes, resistentes e selados. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500gramas, entrega mensal

Cod.	Alimentos	Quantidade (KG)	Valor unitário
6420	Nozes descascadas	28	41,33

1.1 Havendo agricultores que produzem alimentos orgânicos, sendo que o alimento deverá estar de acordo com a legislação de alimentos orgânicos e os preços poderão ser acrescidos em até 30% do preço médio pesquisado no mercado.

Fonte de recurso

Recursos provenientes do: FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	970	04.002.12.361.1201.2017	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1320	04.002.12.365.0401.2023	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1340	04.002.12.365.1201.2024	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Envelope nº. 001 – habilitação do Fornecedor Individual.

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo



relacionados, sob pena de inabilitação:

- e) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- g) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Para os produtos do lote 05 (panificados) deverá ser apresentada juntamente com a documentação LICENÇA SANITÁRIA.

para o lote 06 deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega.

Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante conforme anexo IV da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 e 04/2015.

Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado à Rua Encantilado n.º 11, Manfrinópolis, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal (em anexo a este) e conforme necessidades, pelo período do ano letivo de 2020, a qual se atestará o seu recebimento.

Pagamento

O pagamento será realizado até 10 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal (nota fiscal de produtor) correspondente ao fornecimento efetuado, com desconto de 1,5 % para previdência social, subsequente a depósito em conta bancária, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Do julgamento das propostas deverá ser observado o artigo 25 da referida resolução do FNDE;

No caso da ausência ou irregularidade qualquer documento referente a habilitação será concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis prorrogáveis pelo mesmo período para regularização.

A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Setor de licitação do município nos horários de 08h às 11:45h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira,

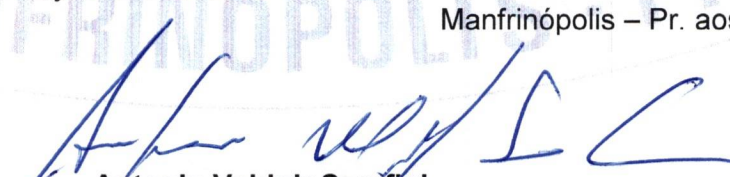
Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29 da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Manfrinópolis – Pr. aos 06/03/2020.


Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação


CAETANO ILAIR ALIEVI

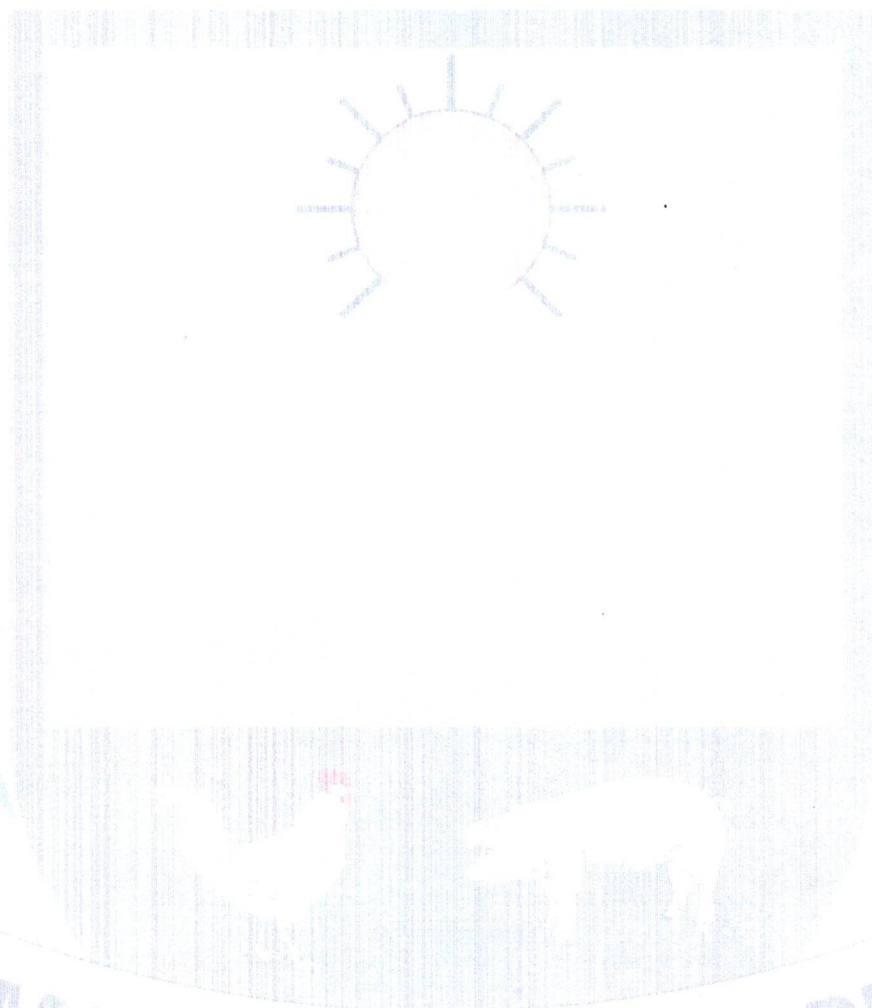


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000015

Prefeito Municipal



LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(FORNECEDOR INDIVIDUAL)

(NOME DO AGRICULTOR), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, emitida por (pela) _____/_____, em ____/____/_____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº _____, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) nº _____, residente e domiciliado (a) _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____ DECLARA, atendendo ao disposto na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, são oriundos de produção própria, conforme descrito a seguir.

Agricultor CPF DAP Produto Quantidade

Manfrinópolis PR em, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Agricultor Fornecedor Individual

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(GRUPO INFORMAL OU FORMAL)

O(A) (NOME DO GRUPO FORMAL –ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, bairro _____, CEP _____,

_____ na cidade de _____, Estado _____, neste ato representado(a) por (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DE ACORDO COM O PROJETO DE VENDA), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, emitida por (pela) _____/_____, em _____/_____/_____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº _____, residente e domiciliado (a) _____, bairro _____,

CEP _____ na cidade de _____, Estado _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA atendendo ao disposto na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, são oriundos de produção própria dos agricultores familiares e/ou associados relacionados no Projeto de Venda, conforme descrito a seguir.

Agricultor CPF DAP Produto Quantidade Assinatura

Manfrinópolis PR em, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA / MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE									
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020									
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES									
GRUPO FORMAL									
1. Nome do Proponente	2. CNPJ								
3. Endereço	4. Município/UF								
5. E-mail	6. DDD/Fone			7. CEP					
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco		10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta				
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006				14. Nº de Associados com DAP Física				
15. Nome do representante legal	16. CPF			17. DDD/Fone					
18. Endereço	19. Município/UF								
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC									
1. Nome da Entidade	2. CNPJ			3. Município/UF					
4. Endereço				5. DDD/Fone					
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF					
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS									
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos				
			4.1. Unitário	4.2. Total					
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).									
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.									
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:					



CNPJ: 01.614.343/0001-09

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

000019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

										Total agricultor
										Total agricultor
										Total agricultor
									Total do projeto	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

000020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE										
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020										
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR										
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL										
1. Nome do Proponente		2. CPF								
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP						
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)						
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente						
II- Relação dos Produtos										
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos					
			Unitário	Total						
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).										
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC										
Nome		CNPJ		Município						
Endereço				Fone						
Nome do Representante Legal				CPF						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.										
Local e Data:				Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:				

000021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantilado, nº 11, Centro, na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as **09h00min do dia 07 de abril de 2020, CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, em atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD FNDE, nº 26/2013 e nº 04/2015. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sito à Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h45min horas e das 13h00min às 17h00min.

Manfrinópolis em 06/03/2020.

Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1626 Pág.: 5A
Data: 07 / 03 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1964 Pág.: 127
Data: 09 / 03 / 2020.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
"ERRATA"**

Retifica a ATA DA AUDIÊNCIA 3º QUADRIMESTRE DE 2019

FICA RETIFICADA a data e horário da ATA DA AUDIÊNCIA 3º QUADRIMESTRE DE 2019. Considerando que na referida ATA, constou a data de vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, desta forma, **Retifica**:

Onde Lê-se: "vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas"

Leia-se: "vinte e oito dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas"

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 5 de março de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantado, nº 11, Centro, na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 07 de abril de 2020, CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD FNDE, nº 26/2013 e nº 04/2015. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sito à Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h45min horas e das 13h00min às 17h00min.

Manfrinópolis em 06/03/2020.

Antonio Valduir Serafini - Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, em favor de:

Empresa: DETETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ: 10.636.457/0001-40

Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 04 de março de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 21, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

SÚMULA: Enquadra Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, **DECRETA**:

Art. 1º Fica enquadrado os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho - PR.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
Nara Morando (973)	Auxiliar Administrativo	CC-05	CC-06
Rafael Gustavo Picini (1154)	Motorista	BD-02	BD-03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 05 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 03/2020**

SÚMULA: Aprovar o Plano De Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referência do plano de 2020.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Município referente ao repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referência do ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião extraordinária realizada no dia 05 de março de 2020 conforme ata nº 02/2020.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 05 de março de 2020.

Nara Morando - Presidente do C.M.A.S

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 02/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o EDITAL Nº 05, 06 DE FEVEREIRO DE 2020 que homologou a classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, Edital nº 01 de 13 de dezembro de 2019,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º: A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 28 de janeiro de 2020 (prova escrita), mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº 05 de 06 de fevereiro de 2020. Os Candidatos convocados e aptos a assumir a vaga serão lotados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 2º: A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, em endereço provisório sito a rua Padre Germano, nº 90, município de Salgado Filho-Pr, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital

Nome	Classificação
Jocimara Huber	6º

Artigo 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o item 12.4 do Edital 02/2019 de 13 de dezembro de 2019, e retificações posteriores.

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Comprovante de endereço atual;
- Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutoideidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
- Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, atestado por médico do município de Salgado Filho;
- Comprovante de que esteja matriculado em curso de ensino superior, modalidade presencial ou Educação à Distância (EAD), nos cursos discriminados no Quadro do item 4.1.

Salgado Filho - Pr, 05 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
e-mail: gabinete@salgadofilho.pr.gov.br
Rua Marquês de Paraná, 90 - CEP: 81.641-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 - CONTROLE INTERNO

"Dispõe sobre o Plano Anual de Atividades de Controle Interno-PAACI e sobre o Relatório do Controle Interno do Poder Executivo Municipal e dá outras providências"

APROVAÇÃO EM: 02/03/2020

TERMO DE APROVAÇÃO: Nº 01/2020

DEPARTAMENTOS/SETORES ENVOLVIDOS: Poder Executivo em Geral;

CAPÍTULO I - Introdução

Art. 1º Esta Instrução Normativa foi elaborada motivada pela necessidade de estabelecer uma sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Atividades de Controle Interno-PAACI, e para a elaboração do Relatório Anual do Controle Interno a ser encaminhado juntamente com a documentação referente às prestações de contas anuais do município. **Art. 2º** A presente Instrução pode ser alterada a qualquer tempo, desde que devidamente motivada e documentada as alterações.

CAPÍTULO II - Do Plano Anual de Atividades de Controle Interno

Art. 3º O PAACI deve ser elaborado pelo Departamento de Controle Interno, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

Art. 4º Normatizando as atividades, vários objetivos serão alcançados:

§1º Aumentar a transparência em relação às atividades exercidas por esta controladoria;

§2º Priorizar a fiscalização em interesses para evitar erros e fraudes;

§3º Conscientizar os gestores do executivo municipal sobre a importância do Controle Interno;

§4º Traçar metas, organizando as competências.

Art. 5º O PAACI deve ser elaborado anualmente, e deverá considerar critérios de risco, como Materialidade, Criticidade e Relevância.

Art. 6º O PAACI deve conter no mínimo:

I- Resumo do PAACI.

II- Objetivos.

III- Plano Anual de Auditoria Interna.

IV- Responsáveis pela execução dos trabalhos.

V- Descrições das Atividades a serem desenvolvidas.

VI- Setor/Departamento envolvido.

VII- Etapas/Objetivos a serem alcançados.

VIII- Período para execução das atividades.

IX- Termo de Aprovação

Art. 7º Após a apresentação do PAACI e assinatura do Termo de Aprovação, deverá também ser aprovado por meio de Decreto a ser assinado pelo Chefe do Executivo Municipal, e posteriormente, deve ser publicado junto ao Diário Oficial, e demais meios eletrônicos, para que se dê a devida transparência.

Art. 8º As informações sobre a execução do PAACI, e os seus resultados devem ser apresentados por meio do Relatório Anual do Controle Interno. **Art. 9º** O Relatório Anual do Controle Interno deve conter o mínimo exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR. **Art. 10º** Este relatório deve evidenciar os trabalhos executados em cada exercício financeiro. **Art. 11º** Os prazos para os responsáveis apresentarem o relatório do Controle Interno e as prestações de contas anuais encontram-se estabelecidos no § 1º do art. 23 e no art. 25, ambos da Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e no caput do art. 225 e seu parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-PR.

CAPÍTULO III - Do Relatório Anual de Atividades de Controle Interno

Art. 12º Esta Instrução Normativa pode ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem. **Art. 13º** Os termos contidos nesta Instrução Normativa, não excluem a observância das demais normas competentes, que devem ser respeitadas. **Art. 13º** Ficar a cargo da controladoria municipal, unificar e arquivar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade de elaborar um Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do Município de Salgado Filho, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações das mesmas.

CAPÍTULO IV - Considerações Finais

Art. 12º Esta Instrução Normativa pode ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem. **Art. 13º** Os termos contidos nesta Instrução Normativa, não excluem a observância das demais normas competentes, que devem ser respeitadas. **Art. 13º** Ficar a cargo da controladoria municipal, unificar e arquivar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade de elaborar um Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do Município de Salgado Filho, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações das mesmas.

Art. 14º Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de março de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

JACQUELINE HIROKI - Controle Interno

TERMO DE APROVAÇÃO Nº 01/2020

JACQUELINE HIROKI - Controle Interno - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020.

Finalizado a minuta do Instrução Normativa nº 01/2020, por parte do Departamento de Controladoria Interna, realizou-se em reunião com o gestor do Poder Executivo Municipal e apresentou-se o conteúdo da Minuta. Procedeu-se com a aprovação, conforme segue:

Salgado Filho/PR, 02 de março de 2020.

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Identidade n.º 7.783.707-8/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.398.609-67, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, símbolo C-10, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:CFFC397A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PORTARIA Nº 128 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **MARRY LUISE LISBOA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.275.178-7/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 082.631.789-83, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLAR**, símbolo C-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:D371D542

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PORTARIA Nº 129 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **ANDRESSA MARINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.338.632-2/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.513.709-29, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLAR**, símbolo C-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:7A6C3A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 01/2020

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº104, de 10 de maio de 2018, vem mui respeitosamente **CITAR** a servidora **Araci Fogaça Ribeiro** matrícula 2612, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a apresentar defesa Final, querendo, através de advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos a partir da data de publicação deste edital, no protocolo geral, na Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba, Paraná. Poderá Vossa Senhoria, requerer à Presidente da Comissão através do Protocolo Geral, cópia do Processo nº 01/2019, para o conhecimento de seu conteúdo.

Mandirituba, 06 de março de 2020.

FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA

Presidente Comissão Disciplinar Permanente

Portaria Nº104/2018

Publicado por:

Fabiana Mendes de Bastos Rocha

Código Identificador:5BDBD3C0

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **AVISO CHAMADA PÚBLICA 01-2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob n.º 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantilado, nº 11, Centro, na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as **09h00min do dia 07 de abril de 2020, CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, em atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD FNDE, n.º 26/2013 e n.º 04/2015. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sito à Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h45min horas e das 13h00min às 17h00min.

Manfrinópolis em 06/03/2020.

ANTONIO VALDUIR SERAFINI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:70287667

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 099/2018.**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GRUPO FORMAL)

A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.123.856/000-03, com sede RUA ALVARO ANATER, 137, bairro SOL NASCENTE CEP 85620-00 na cidade de SALGADO FILHO, Estado PARANÁ neste ato representado por ADAIR SUGARI, BRASILEIRO, CASADO, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 7.292014-7, emitida por SSP/PR, em 27/12/1994 inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 030.251.969-63 Residente e domiciliado na RUA GUILHERME H.ROMMEL, 337, bairro CENTRO, CEP 85620-000. Na cidade de SALGADO FILHO, Estado PARANÁ nos termos do Estatuto Social, DECLARA atendendo ao disposto na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, são oriundos de produção própria dos agricultores familiares e/ou associados relacionados no Projeto de Venda, conforme descrito a seguir:

PROJETO DE VENDA / PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente	COOAFASP		
2. CNPJ	12.123.8560001-33		
3. Endereço	RUA ALVARO ANATER, 137		
4. Município/UF	SALGADO FILHO --PR		
5. E-mail	COOAFASP@HOTMAIL.COM		
6. DDD/Fone:	(46) 984000151		
7. CEP	85620-000		
8. Nº DAP	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
JurídicaSDW1212385600012012190535	BANCO BRASIL	0616-5	69304-9
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº		14. Nº de Associados com DAP Física
47 ASSOCIADOS	11.326/2006		41 ASSOCIADOS
15. Nome do representante legal	16. CPF335.025.109-97		17. DDD/Fone/; (46) 999232250
ARNO PEDRO WEIPPERT			

000025

18. Endereço LINHA BANDEIRANTES		19. Município/UF SALGADO FILHO-PR		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade COOAFASP		2. CNPJ12123856000133	3. Município/UF SALGADO FILHO -PR	
4. Endereço RUA ALVARO ANATER,137		5. DDD/Fone: (46) 984000151		
6. Nome do representante e e-mail ARNOPEDRO WEIPPERT COOAFASP@HOTMAIL.COM		7. CPF 335.025.109-97		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma de Entrega dos produtos SEMANAL
ABOBORA CABOTIA	KILO	134	5,67	759,78
ABOBRINHA VERDE	KILO	64	2,89	184,96
ACELGA	KILO	53	4,36	231,08
ALFACE	KILO	359	5,38	1931,42
BANANA CATURRA	KILO	641	2,55	1634,55
BANANA PRATA	KILO	641	3,42	2192,22
BATATA DOCE	KILO	134	3,06	410,04
BOLACHA DE FUBÁ	KILO	80	21,75	1740,00
MORANGO	KILO	250	19,08	4770,00
MORGOTE/MEKILLO XERICA	KILO	160	4,21	673,60
NOZES DESCASCADA	KILO	28	41,33	1157,24

PAO CASEIRO	KILO	485	12,06	5849,10	
PEPINO	KILO	48	3,39	162,72	
PESSEGO	KILO	64	4,92	314,88	
PONCA	KILO	160	5,71	913,6	
SALSINHA	KILO	23	11,33	260,59	
SUCO UVA INTEGRAL	LITRO	641	13,18	8448,38	
VAGEM	KILO	32	7,49	239,68	
BOLACHA CASEIRA MAIZENA	KILO	80	22,40	1792,00	
BOLACHA CASEIRA	KILO	107	19,50	2086,50	
CEBOLINHA VERDE	KILO	23	8,79	202,17	
DOCE FRUTAS	UND 400GR	32	11,59	370,88	
LARANJA	KILO	320	2,90	928,00	
LIMAO	KILO	128	3,40	435,20	
MANDIOCAD ESCASCADA	KILO	154	4,24	652,96	
MELADO CANA	KILO	67	8,93	598,31	
MILHO VERDE	KILO	392	4,45	1744,4	
TOTAL					R\$ 40.684,26
OBS: * Preço publicado no Edital n 01/2020.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
SALGADO FILHO, 03 de abril de 2020	(46)984000151; coafasp@hotmail.com:				
	ADAIR SALGADO FILHO 030251969-63				

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ -
COOAFASP
CNPJ. Nº 12.123.856/0001-33 – NIRE – 414.00020428

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ATA Nº 01/2019

Aos vinte três dias do mês de março de dois mil e dezenove (23/03/2019), reuniram-se os associados da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ - COOAFASP - em Assembléia Geral Ordinária, atendendo ao Edital de Convocação abaixo transcrito: Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação – O Diretor Presidente da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ - COOAFASP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.123.856/0001-33, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, Capítulo VI sessão II, Artigo 39, convoca os senhores associados em número de 45 (quarenta e cinco), até a presente data, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se em Salgado Filho - Pr. na Rua Álvaro Anater, 137, no próximo dia 23 de março de 2019. A) - Em primeira convocação às 07:00 hs, com a presença de 2/3 dos associados; b) - Em segunda convocação às 08:00 hs, com a presença de metade mais um dos associados; - c) - Em terceira e última convocação às 09:00 hs, com a presença de 10 (dez) associados presentes. A Assembleia Geral Ordinária irá deliberar a seguinte ordem do dia: 01) - Prestação de contas do exercício de 2018, compreendendo: Relatório das atividades no exercício de 2018; Balanço Geral de 2018; Demonstrativo das sobras e, ou perdas decorrentes das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; Parecer do Conselho Fiscal; 2) - Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas decorrentes, das insuficiências das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 3) - Eleição e posse da nova diretoria para o triênio 2019 a 2021; 4) - Autorização para cobertura de custas e despesas da Diretoria; 5) - Autorização para compra e venda de bens moveis e imóveis; 6) - Exclusão de sócios de acordo com o Estatuto Social; 07) – Assuntos Gerais, - Salgado Filho, 13 de fevereiro de 2019. Assinado: Arno Pedro Weipert Presidente - O presente Edital foi afixado em mural na Cooperativa, Cartas circulares, divulgado no Jornal de Beltrão na edição do dia 19 de fevereiro de 2019, Folhas 17 atos oficiais. O Presidente compôs a mesa, analisando o quórum suficiente com 22 (vinte dois) associados presentes, deu por aberta a Assembleia Geral Ordinária, as 09:00 hs., na terceira e última convocação. Na sequência Presidente, solicitou a mim Sérgio Miguel Tosetto, para secretário “ad-hoc” o qual foi aceito por todos e comecei a lavrar a ata. Dando sequência nos trabalhos, o Presidente, solicitou ao secretário que fizesse a leitura do dia. Após lida passou-se ao item - 01) - Prestação de contas do exercício de 2018, compreendendo: Relatório das atividades no exercício de 2018; Balanço Geral de 2018; Demonstrativo das sobras e, ou perdas decorrentes das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; Parecer do Conselho Fiscal; Neste item o Contador Sergio Miguel Tosetto, apresentou o balanço, Ativo e passivo e Demonstrativo de resultado que foi no valor de R\$ 77.590,14 (setenta e sete mil quinhentos e noventa reais e catorze centavos) de sobras.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 15:51 SOB Nº 20194042464.
PROTOCOLO: 194042464 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903184420. NIRE: 41400020428.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ -
COOAFASP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ -
COOAFASP
CNPJ. Nº 12.123.856/0001-33 – NIRE – 414.00020428

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 01/2019

Fls.02

Após estas colocações, passou a palavra ao presidente que colocou em votação a prestação de contas do ano de 2018, juntamente com o parecer do Conselho fiscal. Aprovado por unanimidade por todos os presentes; Item: 02) - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes das insuficiências das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; O resultado obtido neste ano de 2018, os associados, aprovarão em jogar para sobras acumuladas para próximos anos. Com isto o valor será jogado sobras, deverão ser retiradas em outras datas; Item - 3) - Eleição e posse da nova diretoria para o triênio 2019 a 2021. Eleitos: **Presidente: Arno Pedro Weippert** – brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na Linha Bandeirante – Interior – CEP 85620-000 – Salgado Filho – Pr. inscrito no CPF sob nº 335.025.109-97 e Rg sob nº 1.808.171 SESSPPR; **Vice – Presidente - Bonfilho Pansera**, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, agricultor, residente e domiciliado Rua Juscelino Kubitschek, 201 – Centro – CEP 85.620-000 – Salgado Filho Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 060.743.169-53 ew RG sob nº 1.415.009 SESPPR; **Secretário: Adair Sugari** – brasileiro, maior, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob nº 030.251.969-63 e RG sob nº 7.292.014-7 SESPPR; **Conselheiros: Sabino Azzolini**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob nº 224.788.419-91 e RG sob nº 1.386.666 SESSPPR; residente e domiciliado na Linha Concordia – CEP 85.620-000 – Salgado Filho – Pr **Dilmar dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob nº 706.926.379-15 e RG sob nº 5.198.186-3 SESSPPR, residente e domiciliado na Linha Concordia – CEP 85.620-000 – Salgado Filho – Pr., **Adyr Waldir Pilger**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob nº 368.806.049-00 e RG sob nº 2.168.744 SESSPPR, residente e domiciliado na Linha Concordia – CEP 85.620-000 – Salgado Filho –Pr., **Conselho Fiscal Efetivos: Iraci Carbonera**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, agricultora, devidamente inscrito no CPF sob nº 984.537.939-72 e RG sob nº 3.836.560-6 SESSPPR, residente e domiciliado na Linha Azzolini – CEP 85.620-000 – Salgado Filho – Pr., **Carlos Herpich**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob nº 524.681.279-00 e RG sob nº 3.764.713-6 SESSPPR, residente e domiciliado Av. Presidente Dutra, 241 – entro 85.620-000 Salgado Filho Pr.; **Clari Luiz Pansera**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, agricultor, residente e domiciliado na Av. Hermínio Felippi, S/N - CEP 85620-000 – Salgado Filho – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 429.796.339-68 e RG sob nº 3.615.595-7 SESPPR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 15:51 SOB Nº 20194042464.
PROTOCOLO: 194042464 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903184420. NIRE: 41400020428.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ -
COOAFASP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ -
COOAFASP
CNPJ. Nº 12.123.856/0001-33 – NIRE – 414.00020428

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 01/2019

Fls.03

– Salgado Filho – Pr., **Conselho Fiscal Suplentes: Nelcindo Jandir Hoffmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob nº 297.605.269-72 e RG sob nº 1.753.109 SESPFR, residente e domiciliado na Linha Bandeirantes – CEP 85.620-000 – Salgado Filho – Pr., **Ademir Francisco Debastiani**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na Linha Tuski S/N CEP 85620-000 – Zona Rural Salgado Filho – Pr, devidamente inscrito no CPF sob nº 525.035.009-78 e RG sob nº 3.688.379-0 SESPFR; **Alexandre Petry**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Linha São Roque S/N CEP 85620-000 – Zona Rural - Salgado Filho – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 083.027.499-58 e RG sob nº 9.803.362-9 SESPFR. Após apresentada a chapa da nova diretoria 2019 a 2021. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade pelos sócios presentes, 4) - Autorização para cobertura de custas e despesas da Diretoria; Colocado em votação aprovado por unanimidade. Item 5) - Autorização para compra e venda de bens moveis e imóveis; Aprovado por unanimidade. Item 6) - Exclusão de sócios de acordo com o Estatuto Social: Neste item não foi excluído nenhum associado; Item 7) - Assuntos Gerais. Foi mencionado que a Cooafasp, recebeu do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), 10 (dez) barracas com termo de doação a Cooperativa da Agricultura Familiar do Sudoeste do Paraná. Outro assunto debatido foi, que os associados antes de realizar compras em nome da Cooperativa devem ser consultados antes para após receber uma autorização se deve ou não comprar e o tamanho do volume a ser considerado na decisão da cooperativa. Outro assunto debatido foi aprovação de novos sócios na Cooperativa. Aprovado nesta Assembleia Geral Ordinária o nome dos seguintes associados: SESPFR **Ademir de Quadros**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Linha Encantilado S/N CEP 85628-000 – Zona Rural - Manfrinópolis – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 026.762.929-00 e RG sob nº 7.865.157-1 SESPFR; **Adir Silvino**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Linha Encantilado S/N CEP 85628-000 – Zona Rural - Manfrinópolis – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 897.319.139-04 e RG sob nº 6.298.447-3 SESPFR; **Alveri Voss**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Santo Antônio do Divisor S/N CEP 85628-000 – Zona Rural - Manfrinópolis – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 492.000.389-72 e RG sob nº 4.646.619-4 SESPFR; **Augustinho Pereira**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha São Jorge S/N CEP 85628-000 – Zona Rural - Manfrinópolis – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 555.407.599-15 e RG sob nº 4.152.990-3 SESPFR; **Ezilda de Souza da Costa**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 15:51 SOB Nº 20194042464.
PROTOCOLO: 194042464 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903184420. NIRE: 41400020428.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ-
COOAFASP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ -
COOAFASP
CNPJ. Nº 12.123.856/0001-33 – NIRE – 414.00020428

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 01/2019

Fls.04

Linha Aparecida S/N CEP 85628-000 – Zona Rural - Manfrinópolis – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 913.798.149-87 e RG sob nº 5.600.673-7 SESPPR; **Idalino Dall'Orsoletta**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha - São Cristovão S/N - CEP - 85628-000 – Zona Rural Manfrinópolis – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 453.224.149-91 e RG sob nº 3.395.674-6 SESPPR; **José Luiz Petri**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha São Cristovão S/N CEP 85628-000 – Zona Rural - Manfrinópolis – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 555.401.049-00 e RG sob nº 4.151.332-2 SESPPR; **Osmar Dutra da Silva** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Santo Antônio do Divisor S/N CEP 85628-000 – Zona Rural - Manfrinópolis – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 772.902.919-72 e RG sob nº 7.558.734-1 SESPPR; **Amarildo Dalla Laste**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha União da Serra S/N CEP 85620-000 – Zona Rural – Salgado Filho – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 018.845.779-89 e RG sob nº 6.416.364-7 SESPPR; **Jonathan Dalla Laste**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha União da Serra S/N CEP 85620-000 – Zona Rural – Salgado Filho – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 090.144.089-27 e RG sob nº 10.584.981-8 SESPPR; **Odair Dalla Laste**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha União da Serra S/N CEP 85620-000 – Zona Rural – Salgado Filho – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 028.559.119-31 e RG sob nº 7.972.949-3 SESPPR; **Roberto César Weirich**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Azolini S/N CEP 85620-000 – Zona Rural – Salgado Filho – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 038.718.909-28 e RG sob nº 7.691.416-8 SESPPR. **Sandro Carlos Bortolozo**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Linha União da Serra S/N CEP 85620-000 – Zona Rural – Salgado Filho – Pr., devidamente inscrito no CPF sob nº 047.459.219-77 e RG sob nº 8.595.024-0 SESPPR. Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes que impeçam de exercerem atividades mercantis conforme art.147 Lei 6.404/76. Não tendo mais nada a tratar eu Sergio Miguel Tosetto secretario “ad-hoc” lavrei a presente ata. Certificamos que a presente ata é Cópia fiel do livro nº 01 folhas, 14, 14V, 15 e 15V.

Assinaturas:

Arno Pedro Weippert

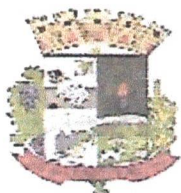
Presidente: Arno Pedro Weippert

Secretario “Ad-hoc” - Sergio Miguel Tosetto



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 15:51 SOB Nº 20194042464.
PROTOCOLO: 194042464 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903184420. NIRE: 41400020428.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ -
COOAFASP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO FILHO -
PR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000026

VENCIMENTO: 20 / 05 / 2020

Razão Social: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANA-
COOAFASP
Nome Fantasia: COOASFASP
CNPJ: 12.123.856/0001-33
Endereço: Alvaro Anater, 137 - Sol Nascente - Salgado Filho/PR - 85620-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

LOCAL E DATA: Salgado Filho, 21 de Maio de 2019


Ivan José Carbonera
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5536CFAABAF260EA22E9B24EAE6BEFE7

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Augusto Cechini, 76-centro-Salgado Filho-PR
Cep: 85620-000 Fone: (46) 3564-1202



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.123.856/0001-33

Certidão nº: 1462471/2020

Expedição: 17/01/2020, às 08:39:57

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO P A R A N A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.123.856/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.